



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Presença dos Vereadores

Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. (20/03/2020) Sexta-feira (19h00).


Nédio Capellari
Vereador – PP
1º Secretário


Gilberto M. Bazzan
Presidente da Câmara
Municipal

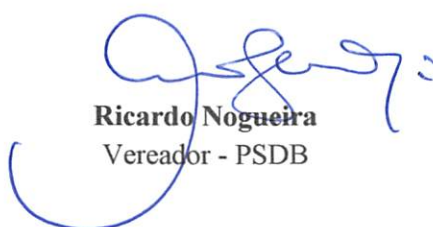

Edson Kokojiski
Vereador - PP
Vice-Presidente


Wellington B. Pereira
Vereador - PSB
2º Secretário


Roberto A. de Carvalho
Vereador - PMDB

**Vereador(a) Ausente
na Sessão**
Pedro Coelho
Vereador - PT

**Vereador(a) Ausente
na Sessão**
Genival Jesus de Almeida
Vereador - PSD


Ricardo Nogueira
Vereador - PSDB


Reginaldo M. Ribeiro
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da 05ª (Quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brasnorte Estado de Mato Grosso. Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, às 19h00min, reuniram-se os Vereadores: Gilberto Marcelo Bazzan “Betinho”, Edson Kokojiski, Nédio Capellari “Nédio da Palmasola”, Wellington Barranco Pereira “Mercadinho”, Reginaldo Martins Ribeiro “Carreirinha”, Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto” e Ricardo Nogueira. Havendo número legal de presentes o senhor Presidente passou a compor a Mesa Diretora. O senhor Presidente Justificou a ausência dos vereadores Pedro Coelho e Genival Jesus de Almeida “Professor Genival” que não puderam comparecer. Convidou os Vereadores Nédio Capellari “Nédio da Palmasola” e Wellington Barranco Pereira “Mercadinho” para comporem a Mesa como Primeiro e Segundo Secretário, respectivamente. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos os trabalhos da 5ª Sessão Ordinária do ano 2020. Após, convidou o vereador “**Nédio Capellari**” para fazer as *Saudações Iniciais*. A seguir, o senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores e população brasnortense que, tendo em vista a pandemia de coronavírus, a Câmara de Brasnorte tomará algumas medidas com base na Lei Federal e no Decreto do Governo do Estadual e a partir de segunda-feira, dia 23, a Câmara trabalhará internamente e não haverá atendimento ao público, mas continuará atendendo pelo telefone 3592-1181 das 07 às 13h. Também solicitou aos cidadãos brasnortenses que tomem os devidos cuidados, principalmente com os idosos e crianças de nosso município. Pediu ao prefeito Mauro que refaça o planejamento de ações para esse ano, pois a Confederação Nacional dos Municípios já emitiu alerta de que a arrecadação a partir de maio pode cair até 50% (cinquenta por cento), o que comprometerá os compromissos previstos para esse ano e que de acordo com o Ministério da Saúde teremos pela frente, 90 (noventa) dias de muitas dificuldades. Pediu à Deus que proteja nossa nação e que possamos superar esse momento que exige muito cuidado de cada um de nós. Após determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, terminada a leitura o Senhor Presidente pôs a Ata em discussão, que não sendo discutida, foi a Ata aprovada por unanimidade. Após passou a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Do Poder Executivo: Ofícios Nº. 044, 046, 053, 057, 131, 132, 133, 134, 136, 137 e 138/2020 do Poder.** **LEITURA DAS MENSAGENS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ESTÃO DANDO ENTRADA: Referente ao Projeto de Lei 049/2020 – Trâmite Normal – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Anexo I da Lei nº. 921/2005 de 08 de Dezembro de 2005, que “Dispõe sobre o valor das diárias para o prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretário, Assessores, Chefes de Departamentos e Servidores Municipais”, e dá outras providências”.** **Referente ao Projeto de Lei 050/2020 – Trâmite Normal – “Dispõe sobre o parcelamento de Taxas de Serviços sobre atividades de Licenciamento e Fiscalização Ambiental no âmbito do Município de Brasnorte, instituídas pela Lei nº. 1.675/2014 de 21 de Julho de 2014 e dá outras providências”.** **Referente ao Projeto de Lei 051/2020 – Trâmite Normal – “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, a realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação de prestadores de serviços, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. (10 vagas para professor)”.** **Referente ao Projeto de Lei 052/2020 – Trâmite Normal – “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte a realizar a contratação de Shows para realização da 28ª EXPOBRAS – Exposição Agropecuária de Brasnorte, e dá outras**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



providências. (Valor: R\$ 250.000,00)". **Referente ao Projeto de Lei 053/2020 – Regime de Urgência Urgentíssima** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 32.363,17)".

Referente ao Projeto de Lei 054/2020 – Regime de Urgência Urgentíssima – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 2.000,00)".

Referente ao Projeto de Lei 055/2020 – Regime de Urgência Urgentíssima – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 225.000,00)".

Referente ao Projeto de Lei 056/2020 – Trâmite Normal – “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 700.000,00)".

Referente ao Projeto de Lei 057/2020 – Regime de Urgência Urgentíssima – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 725.200,16)".

Referente ao Projeto de Lei 058/2020 – Regime de Urgência Urgentíssima – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 3.000,00)".

LEITURA DOS REQUERIMENTOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS

VEREADORES: REQUERIMENTO Nº 004/2020 – Vereador Nédio Capellari: De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, insculpidos nos Artigos 79, inciso XXVII e 150 §2º, inciso XIII, Requeiro do Chefe do Poder Executivo Municipal: “Cópia integral do processo de contratação da empresa Sebastião Cândido da Silva - ME inscrita no CNPJ 12.884.697/0001-90, bem como os 03 (três) orçamentos que balizaram o preço médio do empenho nº 1189/2020 de 14/02/2020 no valor de R\$ 15.230,10".

REQUERIMENTO Nº 005/2020 - Vereador REGINALDO MARTINS RIBEIRO: De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, insculpidos nos Artigos 79, inciso XXVII e 150 §2º, inciso XIII, Requeiro do Chefe do Poder Executivo Municipal: “Comprovantes das Revisões executadas nos veículos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de resguardar a efetiva garantia destes bens. Sendo eles: Etios, Van para o transporte dos pacientes da hemodiálise e Camionete Hilux".

REQUERIMENTO Nº 006/2020 - Vereador REGINALDO MARTINS RIBEIRO: De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, insculpidos nos Artigos 79, inciso XXVII e 150 §2º, inciso XIII, Requeiro do Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretária Municipal de Educação: “Controle de pagamento a título de substituição aos professores da Rede Municipal; Cópia de atestado médico ou outro documento que justifique a contratação de substituto(s). O período das informações solicitadas compreende os anos de 2017 -2018 e 2019".

LEITURA DAS INDICAÇÕES QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES:

Indicação Nº. 023/2020 do vereador Ricardo Nogueira – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Construção de faixa de pedestres elevada em frente à EMEB 1º. de Junho”. **Indicação Nº. 024/2020 do vereador Ricardo Nogueira** – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Regulamentação do restante das ruas do centro com implementação de mão única nas vias".

Indicação Nº. 025/2020 do vereador Genival Jesus de Almeida – INDICA ao Chefe do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Executivo Municipal: "Pavimentação asfáltica no Bairro Parque das Nações". **Indicação N° 026/2020 do vereador Genival Jesus de Almeida** – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Construção de quadra poliesportiva coberta nas comunidades Cerejal, São Bento, Mundo Novo e Tupã". **Indicação N° 027/2020 do vereador Roberto Antônio de Carvalho** – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Implantação de mão única na Rua Castanheira". **Indicação N° 028/2020 do vereador Wellington Barranto Pereira** – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Construção de sede para o Conselho Tutelar de Brasnorte". **Indicação N° 029/2020 do vereador Wellington Barranto Pereira** – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Patrolamento e cascalhamento das estradas do PA Tibagi".

LEITURA DAS MOÇÕES DE APLAUSOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES: **Moção de Aplausos N° 004/2020 do Gabinete do Vereador Wellington Barranto Pereira:** De conformidade com os preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, apresentamos "Moção de Aplausos aos MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BRASNORTE: Ronicharles José Busto, Lucinéia Aparecida Poletto, Lidiane de Cássia dos Santos Souza, Edinamar Carneiro de Souza e Maria Janete da Silva pelo brilhante trabalho realizado em prol das crianças e adolescentes do Município de Brasnorte. Assim a Sociedade brasnortense representada neste ato pelo Legislativo Municipal, remete votos de sucesso, sendo merecedores de nossos mais dignos aplausos".

Moção de Aplausos N° 005/2020 do Gabinete do Vereador Roberto Antônio de Carvalho: De conformidade com os preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, apresentamos "Moção de Aplausos a COMITIVA NETOS DO VELHO BARREIRO pelo relevante trabalho social realizado em nosso Município. Assim a Sociedade brasnortense representada neste ato pelo Legislativo Municipal, remete votos de sucesso, sendo merecedores de nossos mais dignos aplausos".

Moção de Aplausos N° 006/2020 do Gabinete do Vereador Roberto Antônio de Carvalho: De conformidade com os preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, apresentamos "Moção de Aplausos a ARTHUR LOPES, GILBERTO RODRIGUES NOGUEIRA, GLEISON ROBERTO GEWEHR, NOEME DE JESUS OLIVEIRA E SHEILA PEREIRA DA SILVA pelo relevante trabalho social realizado em prol da população de Brasnorte. Assim a Sociedade brasnortense representada neste ato pelo Legislativo Municipal, remete votos de sucesso, sendo merecedores de nossos mais dignos aplausos".

Moção de Aplausos N° 007/2020 do Gabinete do Vereador Roberto Antônio de Carvalho: De conformidade com os preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, apresentamos "Moção de Aplausos a ZILMAR NORBERTO DE SOUZA proprietário da empresa "Cremosinho" que destina parte de sua renda à população carente de nosso Município. Assim a Sociedade brasnortense representada neste ato pelo Legislativo Municipal, remete votos de sucesso, sendo merecedores de nossos mais dignos aplausos".

LEITURA DA MOÇÃO DE PESAR QUE ESTÁ DANDO ENTRADA DE AUTORIA DOS VEREADORES: **MOÇÃO DE PESAR N° 005/2020 do Gabinete do Ver. Wellington Barranto Pereira:** Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, Apresentamos Moção de Pesar à Família de: MARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



HELENA ROSA. Não havendo nada mais a ser lido o senhor Presidente passou aos demais assuntos de INTERESSE PÚBLICO. Após, o senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores para fazerem uso da **TRIBUNA**, manifestando-se nesta ordem: VEREADOR REGINALDO MARTINS RIBEIRO, VEREADOR RICARDO NOGUEIRA, VEREADOR ROBERTO ANTÔNIO DE CARVALHO “ROBERTO PRETO”, VEREADOR EDSON KOKOJISKI, 2º SECRETÁRIO – VER. WELLINGTON BARRANCO PEREIRA “MERCADINHO”; 1º SECRETÁRIO – VER. NÉDIO CAPELLARI “NÉDIO DA PALMASOLA” e por último o senhor Presidente vereador GILBERTO MARCELO BAZZAN “BETINHO” fez uso da palavra assentado a mesa. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PEDIDOS DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA DAS MENSAGENS: Nº. 053/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 32.363,17)”. O senhor Presidente colocou o Pedido de Urgência Urgentíssima em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Nº. 054/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 2.000,00)”. O senhor Presidente colocou o Pedido de Urgência Urgentíssima em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Nº. 055/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 225.000,00)”. O senhor Presidente colocou o Pedido de Urgência Urgentíssima em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Nº. 057/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 725.200,16)”. O senhor Presidente colocou o Pedido de Urgência Urgentíssima em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Nº. 058/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências. (Valor R\$ 3.000,00)”. O senhor Presidente colocou o Pedido de Urgência Urgentíssima em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei 019/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 543.830,78”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 020/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 104.953,69”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 021/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 57.116,01”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 022/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



e dá outras providências. Valor R\$ 815.282,02". O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 023/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 38.324,40”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 031/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 6.822,79”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 032/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 5.000,00”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 033/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 62.160,82”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 034/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 140.288,40”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 039/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 25.701,60”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 040/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 90.000,00”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 041/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 212.847,65”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 042/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 3.000,00”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 043/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 4.680,00”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 044/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 7.415,68”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 045/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 50.000,00". O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 046/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 45.054,24”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 047/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 2.500,00”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **Projeto de Lei 048/2020** – “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências. Valor R\$ 81.600,00”. O senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº

004/2020 – Vereador Nédio Capellari: De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, insculpidos nos Artigos 79, inciso XXVII e 150 §2º, inciso XIII, Requeiro do Chefe do Poder Executivo Municipal: “Cópia integral do processo de contratação da empresa Sebastião Cândido da Silva - ME inscrita no CNPJ 12.884.697/0001-90, bem como os 03 (três) orçamentos que balizaram o preço médio do empenho nº 1189/2020 de 14/02/2020 no valor de R\$ 15.230,10”. O senhor Presidente colocou o Requerimento em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores.

REQUERIMENTO Nº 005/2020 - Vereador REGINALDO MARTINS RIBEIRO: De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, insculpidos nos Artigos 79, inciso XXVII e 150 §2º, inciso XIII, Requeiro do Chefe do Poder Executivo Municipal: “Comprovantes das Revisões executadas nos veículos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de resguardar a efetiva garantia destes bens. Sendo eles: Etios, Van para o transporte dos pacientes da hemodiálise e Camionete Hilux”. O senhor Presidente colocou o Requerimento em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores. **REQUERIMENTO Nº 006/2020 - Vereador REGINALDO MARTINS RIBEIRO:** De conformidade com os preceitos legais do Regimento Interno desta Casa de Leis, insculpidos nos Artigos 79, inciso XXVII e 150 §2º, inciso XIII, Requeiro do Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretária Municipal de Educação: “Controle de pagamento a título de substituição aos professores da Rede Municipal; Cópia de atestado médico ou outro documento que justifique a contratação de substituto(s). O período das informações solicitadas compreende os anos de 2017 -2018 e 2019”. O senhor Presidente colocou o Requerimento em Discussão e após em votação, sendo o mesmo APROVADO por unanimidade pelos vereadores.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS INDICAÇÕES DE AUTORIA DOS VEREADORES:

Indicação Nº. 023/2020 do vereador Ricardo Nogueira – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: “Construção de faixa de pedestres elevada em frente à EMEB 1º. de Junho”. O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, sendo a mesma APROVADA por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 024/2020 do vereador Ricardo Nogueira** – INDICA ao Chefe do



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



*Poder Executivo Municipal: "Regulamentação do restante das ruas do centro com implementação de mão única nas vias". O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 025/2020 do vereador Genival Jesus de Almeida** – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Pavimentação asfáltica no Bairro Parque das Nações". O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 026/2020 do vereador Genival Jesus de Almeida** – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Construção de quadra poliesportiva coberta nas comunidades Cerejal, São Bento, Mundo Novo e Tupã". O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 027/2020 do vereador Roberto Antônio de Carvalho** – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Implantação de mão única na Rua Castanheira". O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 028/2020 do vereador Wellington Barranco Pereira** – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Construção de sede para o Conselho Tutelar de Brasnorte". O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Indicação Nº. 029/2020 do vereador Wellington Barranco Pereira** – INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal: "Patrolamento e cascalhamento das estradas do PA Tibagi". O senhor Presidente colocou a Indicação em Discussão e após em votação, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MOÇÕES DE APLAUSOS DE AUTORIA DOS VEREADORES: Moção de Aplausos Nº 004/2020 do Gabinete do Vereador Wellington Barranco Pereira:** De conformidade com os preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, apresentamos "Moção de Aplausos aos MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BRASNORTE: Ronicharles José Busto, Lucinéia Aparecida Poletto, Lidiane de Cássia dos Santos Souza, Edinamar Carneiro de Souza e Maria Janete da Silva pelo brilhante trabalho realizado em prol das crianças e adolescentes do Município de Brasnorte. Assim a Sociedade brasnortense representada neste ato pelo Legislativo Municipal, remete votos de sucesso, sendo merecedores de nossos mais dignos aplausos". O senhor Presidente colocou a Moção de Aplauso em Discussão e após em votação, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Moção de Aplausos Nº 005/2020 do Gabinete do Vereador Roberto Antônio de Carvalho:** De conformidade com os preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, apresentamos "Moção de Aplausos a COMITIVA NETOS DO VELHO BARREIRO pelo relevante trabalho social realizado em nosso Município. Assim a Sociedade brasnortense representada neste ato pelo Legislativo Municipal, remete votos de sucesso, sendo merecedores de nossos mais dignos aplausos". O senhor Presidente colocou a Moção de Aplauso em Discussão e após em votação, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Moção de Aplausos Nº 006/2020 do Gabinete do Vereador Roberto Antônio de Carvalho:** De conformidade com os preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte, depois de ouvido o*

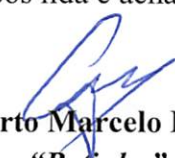


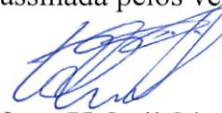
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

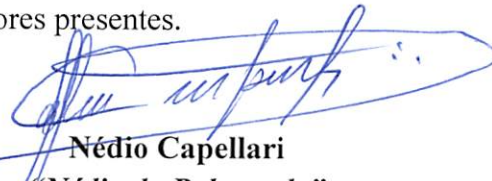
ESTADO DE MATO GROSSO

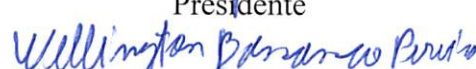


Soberano Plenário das Deliberações, apresentamos “Moção de Aplausos a ARTHUR LOPES, GILBERTO RODRIGUES NOGUEIRA, GLEISON ROBERTO GEWEHR, NOEME DE JESUS OLIVEIRA E SHEILA PEREIRA DA SILVA pelo relevante trabalho social realizado em prol da população de Brasnorte. Assim a Sociedade brasnortense representada neste ato pelo Legislativo Municipal, remete votos de sucesso, sendo merecedores de nossos mais dignos aplausos”. O senhor Presidente colocou a Moção de Aplauso em Discussão e após em votação, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **Moção de Aplausos Nº 007/2020 do Gabinete do Vereador Roberto Antônio de Carvalho:** De conformidade com os preceitos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte, depois de ouvido o Soberano Plenário das Deliberações, apresentamos “Moção de Aplausos a ZILMAR NORBERTO DE SOUZA proprietário da empresa “Cremosinho” que destina parte de sua renda à população carente de nosso Município. Assim a Sociedade brasnortense representada neste ato pelo Legislativo Municipal, remete votos de sucesso, sendo merecedores de nossos mais dignos aplausos”. O senhor Presidente colocou a Moção de Aplauso em Discussão e após em votação, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR DE AUTORIA DOS VEREADORES:** **MOÇÃO DE PESAR Nº 005/2.020 do Gabinete do Ver. Wellington Barranco Pereira:** Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, Apresentamos Moção de Pesar à Família de: MARIA HELENA ROSA. O senhor Presidente colocou a Moção de Pesar em Discussão e após em votação, sendo a mesma **APROVADA** por unanimidade pelos vereadores. Não havendo mais nada a ser tratado ou discutido o senhor Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura do **ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020** onde o **CONVOCA** os senhores vereadores para **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar-se às **19h** do dia **30/03/2020** – Segunda-Feira. Após, convidou o Vereador “Reginaldo Carreirinha” para fazer as *Saudações Finais*. A seguir o senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei Nº. 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 58/2020 do Poder Executivo ao departamento jurídico e em seguida para as Comissões. Em seguida declarou encerrada esta Sessão. **Os diálogos e os pronunciamentos desta Sessão encontram-se gravados e à disposição de quem possa interessar, conforme Resolução Administrativa da Mesa Diretora Nº. 005/2018.** A Secretaria da Casa lavrou esta Ata que após lida e achada conforme segue assinada pelos vereadores presentes.


Gilberto Marcelo Bazzan
“Betinho”
Presidente

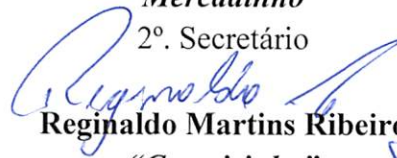

Edson Kokojiski
Vice-presidente


Nédio Capellari
“Nédio da Palmasola”
1º. Secretário


Wellington Barranco Pereira
“Mercadinho”
2º. Secretário

Genival Jesus de Almeida
“Professor Genival”

Vereador(a) Ausente
na Sessão
Pedro Coelho


Reginaldo Martins Ribeiro
“Carreirinha”

Ricardo Nogueira

Roberto Antônio de Carvalho
“Roberto Preto”